

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 62/2022, 07 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Normeide Simas Matos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. NORMEIDE SIMAS MATOS**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 21/11/2022 à 18/12/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de novembro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de Dezembro de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1